

# Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Santana, nº 1239 - Centro - PABX (0xx17) 471-1232 - Fone/Fax 471-1184 (Gabinete) - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

## LEI Nº 001/2.001 - INDIAPORÃ, 17 DE JANEIRO DE 2.001.

**(Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer doação à Entidades no Município e dá outras providências)**

**RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA,**  
Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte LEI .....

**ARTIGO 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para entidades instaladas no Município de Indiaporã, materiais impróprios ao uso, como: pneus usados, ferros e latarias deterioradas, locados no Almoarifado Municipal;

**ARTIGO 2º** - A relação do material a ser doado deverá ser elaborada pelo Encarregado do Almoarifado e por dois (02) vereadores que serão nomeados pela Câmara Municipal para esta finalidade;

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 17 de Janeiro de 2.001.



**RICARDO DESIDÉRIO S. ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Jornal o Diário de Votuporanga.



**CÉLIA SALANT DE O. BATISTA**  
**Coord. Municipal Adm.**